



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 19

Lei nº 1.167 de 30 de abril de 1970.-

Dispõe sobre assinatura de termo de aditamento a convênio existente com a Prefeitura.

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, APROVA e êle PRONULGA a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, termo de aditamento ao convênio celebrado com a Prefeitura, para efeito de elevação da contribuição e ampliação dos benefícios concedidos pelo IPESP, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965, que alterou e revogou alguns artigos da Lei nº 4832/58.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 30 de abril de 1970.-

Dr. Caio Gomes Figueiredo
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 30 de abril de 1970.-

Maria Vera de Oliveira Far
Diretora do D.Ad.